



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA– SC

EDITAL DE EMPREGO PÚBLICO Nº 003/2014

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS E CONTRA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Recurso 001: A candidata de inscrição nº 017 impetraram recurso contra classificação provisória.

Despacho/Justificativa: Indeferido. A candidata efetuou preenchimento do cartão-resposta de forma incorreta do que dispunha na capa do caderno de provas, dessa forma, o sistema de leitura óptica não conseguir ler nenhuma marcação da candidata. Houve apenas o erro de publicação da candidata como ausente, ao invés de reprovada. Cópia do cartão-resposta será enviado para o e-mail cadastrado da candidata.

Recurso 002: A candidata de inscrição nº 064 impetraram recurso contra classificação provisória.

Despacho/Justificativa: Indeferido. A candidata efetuou preenchimento do cartão-resposta de forma incorreta do que dispunha na capa do caderno de provas, dessa forma, o sistema de leitura óptica não conseguir ler nenhuma marcação da candidata. Houve apenas o erro de publicação da candidata como ausente, ao invés de reprovada. Cópia do cartão-resposta será enviado para o e-mail cadastrado da candidata.

Comunicamos que de acordo com o item 6.2.1 somente serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na prova objetiva.

Ibirama, 25 de novembro de 2014.